



# ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

PROJETO DE LEI N° ..... , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a inclusão de área conforme específica, ampliando o perímetro Urbano do Município de Tunápolis e contém outras providências.

Art. 1º Fica incluído no Perímetro Urbano de Tunápolis, parte Do lote rural nº53, a denominar-se como Gleba Urbana nº 53 com área de 20.318,21 m<sup>2</sup> e Chácara Urbana nº 53 com área de 4.885,16 m<sup>2</sup>conforme mapa de localização em anexo, parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Os referidos imóveis encontram-se dentro das áreas passíveis de urbanização de acordo com a Lei 1.136, de 03 de outubro de 2013.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta do orçamento vigente no atual exercício.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tunápolis, aos 12 de dezembro de 2025.

MARINO JOSE  
FREY:34596755949  
Assinado de forma digital por  
MARINO JOSE FREY:34596755949  
Dados: 2025.12.12 16:10:49-03'00'  
**Márcio José Frey**  
**Prefeito Municipal.**



# ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

## MENSAGEM 26/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores e demais Edis.

Tenho a honra de encaminhar para deliberação desta Câmara de Vereadores o Projeto de Lei que "Dispõe sobre inclusão de área, ampliando o Perímetro Urbano do Município de Tunápolis e contém outras providências".

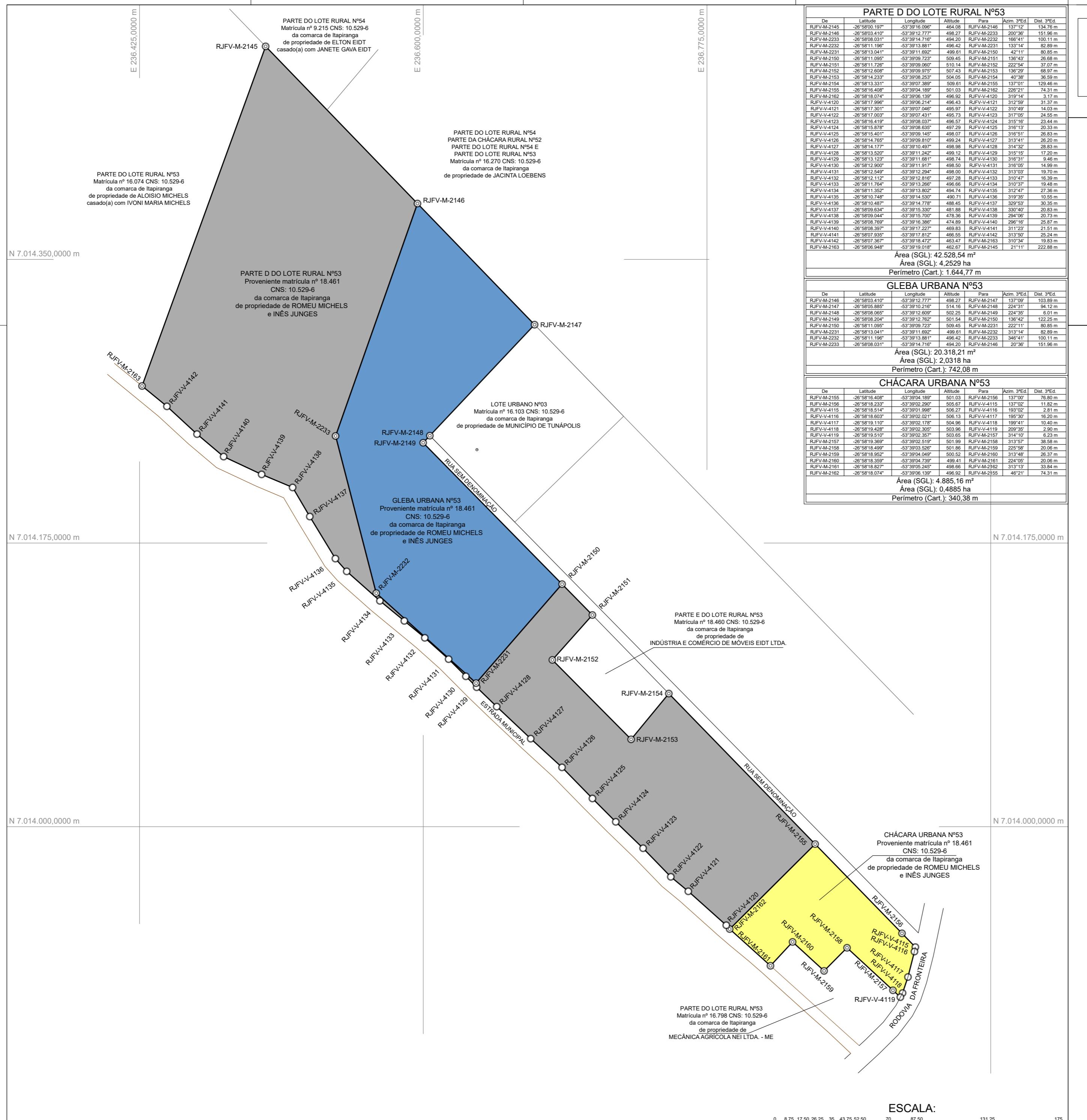
A inclusão da referida área descrita no projeto de Lei ora encaminhado visa atender a solicitação do proprietário visando a inclusão desta área no perímetro urbano, possibilitando assim o desmembramento em lotes pertencentes a esta área, uma vez que a mesma tem sua localização adjacente à via pública implantada recentemente.

Apensamos ainda ao Projeto ora encaminhado o mapa do referido imóvel, para dirimir eventuais dúvidas em relação à localização ou outra dúvida que eventualmente possa surgir em relação a esta proposição.

Expostas as razões determinantes da minha iniciativa, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tunápolis, em 18 de julho de 2025.

Marino José Frey  
Prefeito Municipal.



ALIANCER ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA  
CNPJ: 028.008.940/0001-46 | CREA-SC: 163855-0 | e-Mail: engenharia@aliancer.com.br  
Rua João Castilho, 258, Sala 109, 89898-000, Centro, Tunápolis, SC  
Eng. Civil Eduardo Lauschner / WhatsApp/Vivo: (49) 9.9146-1805

Informações de Coordenadas  
PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA  
DE MERCATOR - UTM  
SGR - SIRGAS2000  
MC: 51°

LEGENDA	
	Córrego ou Nascente
	Rodovias
	Vias de Acesso
	Área de Preservação
© RJFV -M-0001	Marcos Implantados
⊕ -P-0001	Pontos Levantados
○ -V-0001	Vértices Virtuais

CM 01°12'14.212250"  
K: 1.000456294

VÉRTICE: BASE01  
Lat.: 26°58'08.365" S  
Long.: 53°39'11.562" W

Tít

DESMEMBRAMENTO E INCLUSÃO NO PERÍMETRO URBANO

PROPRIETÁRIO: ROMEU MICHELS

MUNICÍPIO(S): **Tunápolis-SC**

COMARCA(S): Itaniranga-SC

CÓDIGO INCPA: 950 025 380 580-9

MAT/TRANS : Matrícula 18.461

CERTIE SIGEE

ÁREA TOTAL (ha): 6 7732 ha

PERÍMETRO (m): 2 727 23 m

DATA: 03/12/2025

ESCALA: 1 / 1750

Situacā



Quadro de Assinaturas:

Prop.: \_\_\_\_\_

ROMEU MICHELS  
RG:  
CPF: 812.006.419-49

EDUARDO  
LAUSCHNER:04141704903

Digitally signed by EDUARDO  
LAUSCHNER:04141704903  
Date: 2025.12.03 10:52:53  
-03'00'

Resp. Téc.: 1704903

---

Eduardo Lauschner  
Engenheiro Civil

CREA nº 072805-2 - INCRA:

---

ART n°10222438-8

Nome: INÊS JUNGES  
vel: PARTE D DO LOTE RURAL Nº53  
Matrícula nº 18.461  
Município: Tunápolis-SC  
Comarca: Iteniranga-SC

# M E M O R I A L      D E S C R I T I V O

## ALIANCER ENGENHARIA E TOPOGRAFIA

ALIANCER ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

RUA JOÃO CASTILHO, CENTRO, 258 SALA 09 - TUNÁPOLIS, CEP 89898-000 Fone (49) 9 98257396  
topografia@aliancer.com.br

**Imóvel:** PARTE D DO LOTE RURAL Nº53

**Comarca:** Itapiranga-SC

**Proprietário:** ROMEU MICHELS

**Local:** Linha Felipe Schmidt, interior, Tunápolis-SC

**Matrícula:** 18.461

**Área SGL (ha):** 4,2529 ha

**Perímetro (m):** 1.644,77 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **RJFV-M-2145**, de coordenadas (Longitude: -53°39'16,096", Latitude: -26°58'00,197" e Altitude: 464,08 m); Linha ideal; deste, segue confrontando com **PARTE DO LOTE RURAL Nº54**, **Matrícula nº 9.215, CNS: 10.529-6, da comarca de Itapiranga, de propriedade de ELTON EIDT, casado(a) com JANETE GAVA EIDT**, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°12' e 134,76 m até o vértice **RJFV-M-2146**, (Longitude: -53°39'12,777", Latitude: -26°58'03,410" e Altitude: 498,27 m); Linha ideal; deste, segue confrontando com **GLEBA URBANA Nº53 Proveniente matrícula nº 18.461 CNS: 10.529-6 da comarca de Itapiranga de propriedade de ROMEU MICHELS e INÉS JUNGES**, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°36' e 151,96 m até o vértice **RJFV-M-2233**, (Longitude: -53°39'14,716", Latitude: -26°58'08,031" e Altitude: 494,20 m); 166°41' e 100,11 m até o vértice **RJFV-M-2232**, (Longitude: -53°39'13,881", Latitude: -26°58'11,196" e Altitude: 496,42 m); 133°14' e 82,89 m até o vértice **RJFV-M-2231**, (Longitude: -53°39'11,692", Latitude: -26°58'13,041" e Altitude: 499,61 m); 42°11' e 80,85 m até o vértice **RJFV-M-2150**, (Longitude: -53°39'09,723", Latitude: -26°58'11,095" e Altitude: 509,45 m); Linha ideal; deste, segue confrontando com **RUA SEM DENOMINAÇÃO**, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°43' e 26,68 m até o vértice **RJFV-M-2151**, (Longitude: -53°39'09,060", Latitude: -26°58'11,726" e Altitude: 510,14 m); Linha ideal; deste, segue confrontando com **PARTE E DO LOTE RURAL Nº53, Matrícula nº 18.460, CNS: 10.529-6, da comarca de Itapiranga, de propriedade de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIDT LTDA.**, com os seguintes azimutes e distâncias: 222°54' e 37,07 m até o vértice **RJFV-M-2152**, (Longitude: -53°39'09,975", Latitude: -26°58'12,608" e Altitude: 507,43 m); 136°29' e 68,97 m até o vértice **RJFV-M-2153**, (Longitude: -53°39'08,253", Latitude: -26°58'14,233" e Altitude: 504,05 m); 40°38' e 36,59 m até o vértice **RJFV-M-2154**, (Longitude: -53°39'07,389", Latitude: -26°58'13,331" e Altitude: 509,61 m); Linha ideal; deste, segue confrontando com **RUA SEM DENOMINAÇÃO**, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°01' e 129,46 m até o vértice **RJFV-M-2155**, (Longitude: -53°39'04,189", Latitude: -26°58'16,408" e Altitude: 501,03 m); Linha ideal; deste, segue confrontando com **CHÁCARA URBANA Nº53 Proveniente matrícula nº 18.461 CNS: 10.529-6 da comarca de Itapiranga de propriedade de ROMEU MICHELS e INÉS JUNGES**, com os seguintes azimutes e distâncias: 226°21' e 74,31 m até o vértice **RJFV-M-2162**, (Longitude: -53°39'06,139", Latitude: -26°58'18,074" e Altitude: 496,92 m); Estrada municipal; deste, segue confrontando com **ESTRADA MUNICIPAL**, com os seguintes azimutes e distâncias: 319°14' e 3,17 m até o vértice **RJFV-V-4120**, (Longitude: -53°39'06,214", Latitude: -26°58'17,996" e Altitude: 496,43 m); 312°59' e 31,37 m até o vértice **RJFV-V-4121**, (Longitude: -53°39'07,046", Latitude: -26°58'17,301" e Altitude: 495,97 m); 310°49' e 14,03 m até o vértice **RJFV-V-4122**, (Longitude: -53°39'07,431", Latitude: -26°58'17,003" e Altitude: 495,73 m); 317°05' e 24,55 m até o vértice **RJFV-V-4123**, (Longitude: -53°39'08,037", Latitude: -26°58'16,419" e Altitude: 496,57 m); 315°16' e 23,44 m até o vértice **RJFV-V-4124**, (Longitude: -53°39'08,635", Latitude: -26°58'15,878" e Altitude: 497,29 m); 316°13' e 20,33 m até o vértice **RJFV-V-4125**, (Longitude: -53°39'09,145",

# M E M O R I A L      D E S C R I T I V O

## ALIANCER ENGENHARIA E TOPOGRAFIA

ALIANCER ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

RUA JOÃO CASTILHO, CENTRO, 258 SALA 09 - TUNÁPOLIS, CEP 89898-000 Fone (49) 9 98257396  
topografia@aliancer.com.br

Latitude: -26°58'15,401" e Altitude: 498,07 m); 316°51' e 26,83 m até o vértice **RJFV-V-4126**, (Longitude: -53°39'09,810", Latitude: -26°58'14,765" e Altitude: 499,24 m); 313°41' e 26,20 m até o vértice **RJFV-V-4127**, (Longitude: -53°39'10,497", Latitude: -26°58'14,177" e Altitude: 498,98 m); 314°32' e 28,83 m até o vértice **RJFV-V-4128**, (Longitude: -53°39'11,242", Latitude: -26°58'13,520" e Altitude: 499,12 m); 315°15' e 17,20 m até o vértice **RJFV-V-4129**, (Longitude: -53°39'11,681", Latitude: -26°58'13,123" e Altitude: 498,74 m); 316°31' e 9,46 m até o vértice **RJFV-V-4130**, (Longitude: -53°39'11,917", Latitude: -26°58'12,900" e Altitude: 498,50 m); 316°05' e 14,99 m até o vértice **RJFV-V-4131**, (Longitude: -53°39'12,294", Latitude: -26°58'12,549" e Altitude: 498,00 m); 313°03' e 19,70 m até o vértice **RJFV-V-4132**, (Longitude: -53°39'12,816", Latitude: -26°58'12,112" e Altitude: 497,28 m); 310°47' e 16,39 m até o vértice **RJFV-V-4133**, (Longitude: -53°39'13,266", Latitude: -26°58'11,764" e Altitude: 496,66 m); 310°37' e 19,48 m até o vértice **RJFV-V-4134**, (Longitude: -53°39'13,802", Latitude: -26°58'11,352" e Altitude: 494,74 m); 312°47' e 27,36 m até o vértice **RJFV-V-4135**, (Longitude: -53°39'14,530", Latitude: -26°58'10,748" e Altitude: 490,71 m); 319°35' e 10,55 m até o vértice **RJFV-V-4136**, (Longitude: -53°39'14,778", Latitude: -26°58'10,487" e Altitude: 488,45 m); 329°53' e 30,35 m até o vértice **RJFV-V-4137**, (Longitude: -53°39'15,330", Latitude: -26°58'09,634" e Altitude: 481,88 m); 330°40' e 20,83 m até o vértice **RJFV-V-4138**, (Longitude: -53°39'15,700", Latitude: -26°58'09,044" e Altitude: 478,36 m); 294°06' e 20,73 m até o vértice **RJFV-V-4139**, (Longitude: -53°39'16,386", Latitude: -26°58'08,769" e Altitude: 474,89 m); 296°16' e 25,87 m até o vértice **RJFV-V-4140**, (Longitude: -53°39'17,227", Latitude: -26°58'08,397" e Altitude: 469,83 m); 311°23' e 21,51 m até o vértice **RJFV-V-4141**, (Longitude: -53°39'17,812", Latitude: -26°58'07,935" e Altitude: 466,55 m); 313°50' e 25,24 m até o vértice **RJFV-V-4142**, (Longitude: -53°39'18,472", Latitude: -26°58'07,367" e Altitude: 463,47 m); 310°34' e 19,83 m até o vértice **RJFV-M-2163**, (Longitude: -53°39'19,018", Latitude: -26°58'06,948" e Altitude: 462,67 m); Linha ideal deste, segue confrontando com **PARTE DO LOTE RURAL N°53, Matrícula nº 16.074, CNS: 10.529-6, da comarca de Itapiranga, de propriedade de ALOISIO MICHELS, casado(a) com IVONI MARIA MICHELS**, com os seguintes azimutes e distâncias: 21°11' e 222,88 m até o vértice **RJFV-M-2145**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

### Observações:

- A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

**Imóvel:** GLEBA URBANA N°53

**Comarca:** Itapiranga-SC

**Proprietário:** ROMEU MICHELS

**Local:** Linha Felipe Schmidt, interior, Tunápolis-SC

**Matrícula:** 18.461

**Área SGL (ha):** 2,0318 ha

**Perímetro (m):** 742,08 m

# M E M O R I A L      D E S C R I T I V O

## ALIANCER ENGENHARIA E TOPOGRAFIA

ALIANCER ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

RUA JOÃO CASTILHO, CENTRO, 258 SALA 09 - TUNÁPOLIS, CEP 89898-000 Fone (49) 9 98257396  
topografia@aliancer.com.br

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **RJFV-M-2146**, de coordenadas (Longitude: -53°39'12,777", Latitude: -26°58'03,410" e Altitude: 498,27 m); Linha ideal; deste, segue confrontando com **PARTE DO LOTE RURAL Nº54, PARTE DA CHÁCARA RURAL Nº52, PARTE DO LOTE RURAL Nº54 E PARTE DO LOTE RURAL Nº53, Matrícula nº 16.270, CNS: 10.529-6, da comarca de Itapiranga, de propriedade de JACINTA LOEBENS**, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°09' e 103,89 m até o vértice **RJFV-M-2147**, (Longitude: -53°39'10,216", Latitude: -26°58'05,885" e Altitude: 514,16 m); Linha ideal; deste, segue confrontando com **LOTE URBANO Nº03, Matrícula nº 16.103, CNS: 10.529-6, da comarca de Itapiranga, de propriedade de MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS**, com os seguintes azimutes e distâncias: 224°31' e 94,12 m até o vértice **RJFV-M-2148**, (Longitude: -53°39'12,609", Latitude: -26°58'08,065" e Altitude: 502,25 m); Rua Sem Denominação; deste, segue confrontando com **RUA SEM DENOMINAÇÃO**, com os seguintes azimutes e distâncias: 224°35' e 6,01 m até o vértice **RJFV-M-2149**, (Longitude: -53°39'12,762", Latitude: -26°58'08,204" e Altitude: 501,54 m); 136°42' e 122,25 m até o vértice **RJFV-M-2150**, (Longitude: -53°39'09,723", Latitude: -26°58'11,095" e Altitude: 509,45 m); Linha ideal; deste, segue confrontando com **PARTE D DO LOTE RURAL Nº53 Proveniente matrícula nº 18.461 CNS: 10.529-6 da comarca de Itapiranga de propriedade de ROMEU MICHELS e INÊS JUNGES**, com os seguintes azimutes e distâncias: 222°11' e 80,85 m até o vértice **RJFV-M-2231**, (Longitude: -53°39'11,692", Latitude: -26°58'13,041" e Altitude: 499,61 m); 313°14' e 82,89 m até o vértice **RJFV-M-2232**, (Longitude: -53°39'13,881", Latitude: -26°58'11,196" e Altitude: 496,42 m); 346°41' e 100,11 m até o vértice **RJFV-M-2233**, (Longitude: -53°39'14,716", Latitude: -26°58'08,031" e Altitude: 494,20 m); 20°36' e 151,96 m até o vértice **RJFV-M-2146**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

### Observações:

- A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

**Imóvel:** CHÁCARA URBANA Nº53

**Comarca:** Itapiranga-SC

**Proprietário:** ROMEU MICHELS

**Local:** Linha Felipe Schmidt, interior, Tunápolis-SC

**Matrícula:** 18.461

**Área SGL (ha):** 0,4885 ha

**Perímetro (m):** 340,38 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **RJFV-M-2155**, de coordenadas (Longitude: -53°39'04,189", Latitude: -26°58'16,408" e Altitude: 501,03 m); Rua Sem Denominação; deste, segue confrontando com **RUA SEM DENOMINAÇÃO**, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°00' e 76,80 m até o vértice **RJFV-M-2156**, (Longitude: -53°39'02,290", Latitude: -26°58'18,233" e Altitude: 505,67 m); 137°02' e 11,82 m até o vértice **RJFV-V-4115**, (Longitude: -53°39'01,998", Latitude: -26°58'18,514" e Altitude: 506,27 m); Rodovia da Fronteira; deste, segue confrontando com **RODOVIA DA FRONTEIRA**, com

# M E M O R I A L      D E S C R I T I V O

## ALIANCER ENGENHARIA E TOPOGRAFIA

ALIANCER ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

RUA JOÃO CASTILHO, CENTRO, 258 SALA 09 - TUNÁPOLIS, CEP 89898-000 Fone (49) 9 98257396  
topografia@aliancer.com.br

os seguintes azimutes e distâncias: 193°02' e 2,81 m até o vértice **RJFV-V-4116**, (Longitude: -53°39'02,021", Latitude: -26°58'18,603" e Altitude: 506,13 m); 195°30' e 16,20 m até o vértice **RJFV-V-4117**, (Longitude: -53°39'02,178", Latitude: -26°58'19,110" e Altitude: 504,96 m); 199°41' e 10,40 m até o vértice **RJFV-V-4118**, (Longitude: -53°39'02,305", Latitude: -26°58'19,428" e Altitude: 503,96 m); 209°35' e 2,90 m até o vértice **RJFV-V-4119**, (Longitude: -53°39'02,357", Latitude: -26°58'19,510" e Altitude: 503,65 m); Linha ideal; deste, segue confrontando com **PARTE DO LOTE RURAL Nº53, Matrícula nº 16.798, CNS: 10.529-6, da comarca de Itapiranga, de propriedade de MECÂNICA AGRÍCOLA NEI LTDA. - ME**, com os seguintes azimutes e distâncias: 314°10' e 6,23 m até o vértice **RJFV-M-2157**, (Longitude: -53°39'02,519", Latitude: -26°58'19,369" e Altitude: 501,99 m); 313°57' e 38,58 m até o vértice **RJFV-M-2158**, (Longitude: -53°39'03,526", Latitude: -26°58'18,499" e Altitude: 501,86 m); 225°58' e 20,06 m até o vértice **RJFV-M-2159**, (Longitude: -53°39'04,049", Latitude: -26°58'18,952" e Altitude: 500,52 m); 313°48' e 26,37 m até o vértice **RJFV-M-2160**, (Longitude: -53°39'04,739", Latitude: -26°58'18,359" e Altitude: 499,41 m); 224°05' e 20,06 m até o vértice **RJFV-M-2161**, (Longitude: -53°39'05,245", Latitude: -26°58'18,827" e Altitude: 498,66 m); Estrada municipal; deste, segue confrontando com **ESTRADA MUNICIPAL**, com os seguintes azimutes e distâncias: 313°13' e 33,84 m até o vértice **RJFV-M-2162**, (Longitude: -53°39'06,139", Latitude: -26°58'18,074" e Altitude: 496,92 m); Linha ideal deste, segue confrontando com **PARTE D DO LOTE RURAL Nº53 Proveniente matrícula nº 18.461 CNS: 10.529-6 da comarca de Itapiranga de propriedade de ROMEU MICHELS e INÊS JUNGES**, com os seguintes azimutes e distâncias: 46°21' e 74,31 m até o vértice **RJFV-M-2155**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

### Observações:

- A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Itapiranga-SC, 03 de dezembro de 2025.

EDUARDO

LAUSCHNER:041417049

03

Digitally signed by EDUARDO

LAUSCHNER:04141704903

Date: 2025.12.03 10:51:13 -03'00'

Eduardo Lauschner

Engenheiro Civil

CREA: 072805-2

Credenciamento INCRA: RJFV